



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito Municipal**

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

**Vice Prefeito**

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

**Secretário de Gabinete**

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

**Tesoureiro**

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**

WILLAN BRENO SOUTO

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

**Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral**

**Secretário**

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

**Secretaria de Infra Estrutura**

**Secretário**

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

**Secretaria de Saúde**

**Secretária**

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

**Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**

**Secretário**

THÁCIO SILVA CORDEIRO

**Secretaria da Educação**

**Secretária**

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

**Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Secretário**

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada**

**Diretor Presidente**

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

**Secretaria de Articulação Política**

**Secretário**

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

## DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ERRATA - PP 0028/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00028/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, onde se lê: "Recursos: próprios previstos no orçamento vigente"; leia-se: "Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023 e próprios previstos no orçamento vigente". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 07 de novembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA – Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20231107084458 - Data/Hora Publicação: 07/11/2023 08:47:13

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

## AVISO DE RATIFICAÇÃO - AD 0002/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO E PELAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023–SRP; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 574.598,60.

Pedra Lavrada - PB, 01 de Novembro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20231107084724 - Data/Hora Publicação: 07/11/2023 08:49:36

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO - AD 0002/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO E PELAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023–SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0008/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.1017 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 12.365.2002.1021 ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10087/2023 - 06.11.23 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 574.598,60.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20231107084951 - Data/Hora Publicação: 07/11/2023 08:55:25

## DECRETO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO MUNICIPAL 00187/2023 - CRIA O COMITÊ INSTITUCIONAL PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Publicada por:

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Data Publicação: 01/11/2023 - Data Circulação: 01/11/2023

Código da Matéria: 20231101111146

Edição: EXTRAORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração,

Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: Ana Kelly de Lima Gadelha

Suplente: Maria das Dores M. Costa

II – Conselho Tutelar;

Titular: Maria do Carmo Lima

Suplente: Maria da Luz

III – Órgãos Municipais (secretarias de educação, da saúde, assistência social,

Secretarias de Educação

Titular: Daniel Robson Gomes de Macedo

Suplente: Audenice Barros dos Santos Cordeiro

Secretaria de Saúde

Titular: Lucineide de Lourdes Pereira Dantas

Suplente: Maria das Vitórias Souto

Secretaria de Assistência Social

Titular: Thacio Silva Cordeiro

Suplente: Cristiane Lima dos Santos

Art. 2.º. Será convidado a compor este Comitê um adolescente indicado pelo CMDCA, com 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Titular: Maria da Luz Oliveira Santos

Suplente: Emanoela Brito Oliveira

Art. 3º Em caso de não cumprimento do número de representantes indicados nesse Artigo, o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos setoriais deverá ser, necessariamente, não governamental.

Art. 4.º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e

II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6.º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Pedra Lavrada/PB, dentro de suas atribuições.

Art. 7.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria de Assistência Social, a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 8.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 31 de outubro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20231107105532 - Data/Hora Publicação: 07/11/2023 10:52:46

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0115/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME (PRENOME) E SOBRENE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com a Lei Federal 14.382/2022.

Considerando, o requerimento formulado pelo Servidor Público Efetivo;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome (prenome) e sobrenome do Servidor Público Efetivo Sebastião Alison Noberto dos Santos, matrícula nº 00968-7, ocupante do cargo de Lavadeira, nomeado através da Portaria nº 207/2020-GP, de 16 de dezembro de 2020 exercendo suas funções na Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, para ALISON NOBERTO SANTOS, servindo de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de novembro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20231107032401 - Data/Hora Publicação: 07/11/2023 15:28:45